

PROCESSO/PROCOLO: 14.242.572-6

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECS

ASSUNTO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO

REGULAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

1. Do Local e Data

1.1 Auditório Mário Lobo, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, térreo, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, dia 29 de novembro de 2016, das 09h00 às 12h00.

2. Do objeto

2.1 Minuta do Edital de Concorrência Pública que tem como objetivo a contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de 5 (cinco) agências de propaganda, de interesse da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, incluídas as empresas públicas, autarquias e sociedades de economia mista.

3. Do Objetivo:

3.1 Possibilitar prévia manifestação dos interessados sobre a minuta do Edital de Concorrência Pública para a contratação de 5 (cinco) agências de publicidade.

4. Da disponibilização da matéria:

4.1 A minuta do Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.comunicação.pr.gov.br - Audiência Pública 001/2016 -, juntamente com este roteiro a ser observado.

5. Da agenda:

Horário	Programação
09h00 - 09h30	Registro de presença, identificação e inscrição para manifestação oral
09h30 - 10h00	Abertura da audiência pelo Secretário da Comunicação e apresentação da Mesa Diretora
10h00 - 10h15	Considerações Gerais
10h15 - 11h00	Registro das contribuições previamente recebidas
11h00 - 12h00	Registro das contribuições recebidas durante o Ato Público e pronunciamento oral dos inscritos, por ordem de inscrição

12h00	Encerramento
-------	--------------

6. Forma de participação

6.2 As contribuições e pedidos de esclarecimentos poderão ser formuladas previamente pelo e-mail licitacao@secs.pr.gov.br, com a identificação do interessado, até as 12h00 do dia 28 de novembro de 2016, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações por escrito durante a Audiência Pública.

6.3 Os pedidos de interessados para manifestação verbal durante a Audiência Pública poderão ser feitos previamente até o dia 28 de novembro de 2016, pela internet através do e-mail licitacao@secs.pr.gov.br.

6.4 Poderão ser consideradas as inscrições para manifestação verbal no dia da Audiência, no horário previsto para “registro de presença e identificação”, desde que o tempo previsto para as manifestações orais não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

6.5 Durante a realização da Audiência Pública cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, terá à disposição 2 (dois) minutos para se manifestar.

6.6 As contribuições recebidas por escrito serão disponibilizadas para consulta no endereço eletrônico www.comunicacao.pr.gov.br. “Audiência Pública”

6.7 O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos autores de manifestações escritas ou verbais, para obtenção de esclarecimentos adicionais.

7. Da formulação de contribuição e pedidos de esclarecimento

7.1 As manifestações serão encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, no idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificada.

7.2 As solicitações de esclarecimentos sobre o edital, formuladas previamente ou durante a Audiência, serão elucidadas, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no “registro de presença e identificação” até o momento da abertura da Audiência Pública.

7.3 As contribuições e pedidos de esclarecimentos relativos à minuta do Edital deverão estar fundamentadas e, preferencialmente, referenciadas aos títulos, item ou subitem da minuta do edital.

7.4 As manifestações escritas e verbais serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

7.5 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e leitura das contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- I. Manifestações encaminhadas previamente por escrito, via e-mail;
- II. Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência Pública;
- III. Manifestações verbais.

7.6 As contribuições e pedidos de esclarecimento, escritos ou verbais, formulados durante a Audiência serão respondidos ou comentados na medida da disponibilidade de tempo, sendo que, caso não seja possível responder a todos, a SECS disponibilizará esclarecimentos para consulta no endereço eletrônico www.comunicacao.pr.gov.br.

8. Da Mesa Diretora:

- 8.1 A Audiência Pública será constituída pela Mesa Diretora e pelo Plenário.
- 8.2 A Mesa Diretora será composta pelo Secretário de Estado da Comunicação Social, na qualidade de Presidente, Secretários de Estado, Autoridades Presentes e membros da Comissão Especial de Licitação.
- 8.3 Ao Presidente da Mesa Diretora competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

9. Disposições Gerais

- 9.1 Eventuais dúvidas ou omissões serão decididas pela Mesa Diretora.
- 9.2 A critério do Presidente da Mesa Diretora a duração da Audiência Pública, bem como dos seus procedimentos, poderão ser alterados, respeitado o direito de participação dos interessados.

Curitiba, 10 de novembro de 2016.

Márcio Souza Villela
Secretário de Estado da Comunicação Social